



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

Paranatinga/MT, 27 de junho de 2019

Ofício nº **260/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Exmo Presidente.

Em resposta ao ofício GP n. 161/2019 que dispõe da necessidade de um quebra-molas na Rua Marechal Deodoro da Fonseca altura n. 812.

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa quanto a oitiva dos munícipe e recepção destes em vosso Gabinete para propor atenção as necessidades do município, sendo repassado a Secretaria Municipal de Obras que irá realizar a implantação do redutor de velocidade, conforme cronograma de obras dividido em setores de bairros.

Ademais, receba nossos protestos de estima e consideração, do qual está em plena disponibilidade para atendimento e cumprimento das necessidades dos munícipes e demandas administrativas.

Atenciosamente

**THAINÁ LOULA**  
**ASSESSORA JURÍDICA**

**OAB-MT n. 24728**

**PORTARIA 129/2019**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



PROTOCOLO GERAL 522/2019  
Data: 01/07/2019 Hora: 16:07:00

Legislação